



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ERICK LOBATO MUNIZ

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CNPJ: 04.194.494/0001-43
Praça Barão do Rio Branco n° 03
B. Centro - CEP: 68.950-000
Amapá - AP

RECEBI O ORIGINAL
Em 02/03/2026
Ingrid Oliveira de Sousa

Responsável:
Ingrid Oliveira de Sousa
Diretora Legislativa
Portaria nº 001/2026-CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
Aprovado em sessão Ordinária do
dia 04/03/2026, por 08
votos a favor e 02 votos contras.

Requerimento nº 06/2026-GAB/CMA

Amapá-AP, 02 de março de 2026

A Exma Sr^a
Roberta Karoliny de Almeida da Matta
Presidente da Câmara Municipal de Amapá – CMA

O Vereador Erick Lobato Muniz do Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB, com assentos nesta Casa de Leis e no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **REQUERER** que a Mesa Diretora promova em caráter de urgência a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a apurar a situação do Matadouro Municipal, que permanece fechado há aproximadamente 05 anos, bem como esclarecer eventual omissão administrativa na adoção de medidas concretas para sua reativação ou destinação adequada. **REQUER** ainda que sejam convidados para participar da audiência pública: Prefeita do Município de Amapá, Secretário(a) Municipal de Agricultura, Secretário Municipal de Saúde, Representante da Vigilância Sanitária, Representantes dos produtores rurais, açougueiros e comerciantes locais, Ministério Público e demais autoridades e membros da sociedade civil interessados no tema. Solicito ainda, que seja realizada ampla divulgação à população em geral.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o exercício pleno da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal diante do prolongado fechamento do Matadouro Municipal, equipamento público essencial ao desenvolvimento econômico local, à segurança alimentar e à proteção da saúde coletiva.

É fato notório que a unidade encontra-se inoperante há aproximadamente 5 anos, sem que haja transparência adequada acerca das providências administrativas adotadas para sua reativação, reforma, concessão, terceirização ou eventual desativação formal. A ausência de informações claras e oficiais viola o princípio da publicidade e compromete o controle social.

O Matadouro Municipal desempenha papel estratégico na organização da cadeia produtiva da carne, no apoio aos produtores rurais e no combate ao abate clandestino, situação que pode gerar riscos sanitários.

A inércia administrativa prolongada quanto à destinação de bem público pode configurar, afronta aos princípios constitucionais da eficiência e da moralidade administrativa. Ademais, eventual deterioração da estrutura física por falta de manutenção pode acarretar dano ao erário, circunstância que exige apuração responsável por esta Casa Legislativa.

Diante desse cenário, a realização de Audiência Pública revela-se medida necessária e proporcional, permitindo: esclarecimentos formais do Poder Executivo, apresentação de dados técnicos e financeiros, participação da sociedade civil e dos setores diretamente impactados e fortalecimento da transparência administrativa.

A omissão na adoção de providências concretas pode ensejar, caso confirmada, responsabilização nas esferas administrativa e de controle externo, motivo pelo qual se faz imprescindível a instauração de debate público.

Assim, a audiência pública não se trata de ato meramente político, mas de instrumento constitucional de fiscalização, transparência e proteção do interesse coletivo.

Sem mais para o momento e diante a relevância e urgência da matéria, solicito aos nobres pares apoio para aprovação deste pleito, antecipando os nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


Erick Lobato Muniz
Vereador – MDB